## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

### PARECER N° 2374/74

### Aprovado por Deliberação

## em 15/10/1974

PROCESSO CEE nº 2435/74

INTERESSADO: Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

ASSUNTO: Contratação de Ricardo Leopoldo e Silva para exercer ns funções de Auxiliar de Ensino junto ao Departamento de Patologia.

CÂMARA DE ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : Consº LUIZ FERREIRA MARTINS

Favorável ao solicitado.

<u>Histórico</u>: Solicita o Sr. Diretor da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, ouvidos os órgãos colegiados, a contratação de Ricardo Leopoldo e Silva para exercer as funções de Auxiliar de Ensino junto ao Departamento de Patologia - disciplina Parasitologia, daquela Escola. O elenento em questão classificou-se em prova de seleção para preenchimento de vaga naquele setor. Está sendo inclicado em substituição ao Prof. Benedito Oliveira Filho.

<u>Fundamentação</u>: Licenciado em Ciências Biológicas pela Faculdade da Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu (1973), o interessado participou ativamente das atividades da disciplina Parasitologia, na mesma Instituição, em, 1973 e 1974. Desenvolveu 2 trabalhos de pesquisa; participou de 2 jornadas científicas.

Conclusão: Favorável à contratação de Ricardo Leopoldo e Silva para exercer as funções de Auxiliar de Ensino junto ao Departamento de Patologia - disciplina Parasitologia, da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

Em 25 de setembro de 1974

Consº Luiz Ferreira Martins - Relator

Processo CEE nº 2435/74 PARECER Nº 2374/74

# III-DECISÃODACÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Sala das Sessões, em 02 de outubro de 1974

a) Cons. Luiz Ferreira Martins - Presidente